



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Medidas de Apoio a Startups

Mitigação do Impacto do COVID-19

Índice

- **Enquadramento**
- **Medidas de Apoio**
 1. Startup RH Covid19
 2. Prorrogação Startup Voucher
 3. Vale Incubação Covid19
 4. “Mezzanine” funding for Startups
 5. Lançamento de instrumento COVID19 - PV
 6. Fundo 200M
 7. Fundo co-investimento para a inovação social
- **Tabela Resumo de Medidas de Apoio**



Enquadramento

As **startups** não são como as restantes PME, tendo na sua origem **características particulares, com modelos de negócio altamente alavancados em capital de risco ou capitais próprios**, no entanto são também um importante motor de inovação e criação de emprego, o qual deve ser protegido e estimulado na atual conjuntura.

Desta forma, importa **adaptar e desenvolver iniciativas** que permitam às mais de **2.500 startups portuguesas** superar a situação económica decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus e começar a **planear e reorganizar a sua atividades e produtos para o cenário pós-pandémico**.

Neste contexto, apresentamos **7 iniciativas** com impacto imediato na sobrevivência do ecossistema de empreendedorismo em Portugal:

- 1. Startup RH Covid19**
- 2. Prorrogação Startup Voucher**
- 3. Vale Incubação Covid19**
- 4. “Mezzanine” funding for Startups Covid19**
- 5. Lançamento de instrumento COVID19 - PV**
- 6. Fundo 200M**
- 7. Fundo co-investimento para a inovação social**

Medidas de Apoio a Startups

Medidas novas e exclusivas a startups

①

Startup RH Covid19

Apoiar as startups em fase de early stage com liquidez que permita a sua sobrevivência imediata e manutenção de postos de trabalho.

②

Prorrogação Startup Voucher

Apoiar as entidades com Startup Vouchers Ativos, prolongando o seu prazo de término por 3 meses, auxiliando a sua liquidez no período da pandemia.

③

Vale Incubação Covid19

Auxiliar as startups a cumprir os compromissos assumidos com as incubadoras e garantir a sua sustentabilidade

④

“Mezzanine” funding for Startups Covid-19

Injetar liquidez nas empresas (já beneficiárias de investimento) através de instrumentos de dívida convertível em capital, mitigando os efeitos da pandemia COVID-19

⑤

Lançamento de instrumento Covid-19 -PV

Facilita o reforço da liquidez de startups (*bridge financing*) em sindicância com acionistas existentes (pelo menos 30%), no contexto atual

Medidas em vigor e adaptadas a startups

⑥

Fundo 200M

Permite uma capitalização significativa das empresas para apoiar na fase atual de grande incerteza e depois potenciar o seu crescimento pós-Covid.

⑦

Fundo co-investimento para a inovação social

Permite uma capitalização significativa das empresas com uma forte vertente de impacto social

1

2

3

4

5

6

7

Startup RH Covid-19



Descrição da iniciativa

O Startup RH Covid19 visa promover o apoio financeiro a startups através de um incentivo equivalente a um salário mínimo por colaborador (até a um máximo de 10 colaboradores), como forma de colmatar a falta de liquidez imediata por parte das startups, principalmente no que se refere à sua capacidade de resposta aos gastos operacionais com Recursos Humanos provenientes da falta de atividade.



Apoio

Incentivo financeiro equivalente a 1 salário mínimo por cada trabalhador até ao limite de 10 colaboradores por startup

O Incentivo é acumulável com o Vale Incubação



Investimento esperado

8M €

(assumindo ecossistema de 2.500 startups com uma média de 5 colaboradores)

Fonte: IAPMEI / PO's Regionais



Impacto

Com esta iniciativa pretende-se reduzir a mortalidade das startups, tão vulneráveis ao risco, principalmente as que têm na sua origem modelos de negócio inovadores. A nível social esta iniciativa visa ainda a manutenção de postos de trabalho.



Condições

Não despedimento de trabalhadores durante o ano 2020 sob pena de reembolso do incentivo

Registo do NIF e do Mapa do Pessoal no portal Startup Hub

Não acumulável com regime de lay off



Elegibilidade

1. Empresas inovadoras que :
 - a) Estejam Inscritas no mapeamento de startups do Startup Hub, ou
 - b) Estejam incubadas numa das incubadoras pertencentes a Rede Nacional de Incubadoras, ou
 - c) Que sejam ou tenham sido investidas por um dos BA's Ou VC's acreditados pelo IAPMEI ou IFD, ou
 - d) Que sejam reconhecidas pela ANI.
2. Empresas fundadas há menos de 5 anos
3. Sem dívidas às finanças ou Segurança Social

Prorrogação Startup Voucher



Descrição da iniciativa

Prorrogação do período de validade dos Startup Vouchers atribuídos até hoje, pelo período de 3 meses, equivalentes à perspetiva de duração da pandemia, como forma de colmatar a falta de liquidez imediata por parte das startups, principalmente no que se refere à sua capacidade de resposta aos gastos operacionais provenientes da falta de atividade e cumprimento de responsabilidades assumidas a longo prazo, como é o caso dos custos com recursos humanos.



Impacto

Com esta iniciativa pretende-se reduzir a mortalidade das startups, tão vulneráveis ao risco, principalmente as que têm na sua origem modelos de negócio inovadores. A nível social esta iniciativa visa ainda a manutenção de postos de trabalho.



Apoio

Prorrogação por 3 meses do benefício da bolsa anterior já atribuído (Startup Voucher): 2.075€ por empreendedor

Adiamento dos prazos por 3 meses para os prémios de avaliação intermédia e de concretização



Condições

n.a.



Investimento esperado

300K €
(assumindo os 75 Startup Vouchers atribuídos)
Fonte: IAPMEI



Elegibilidade

Startups com Startup Voucher atribuído

Vale Incubação Covid19



Descrição da iniciativa

O apoio e alojamento dado às startups pelas incubadoras é fundamental nesta fase. O Vale Incubação Covid-19 visa conceder apoios a startups com menos de 5 anos (atualmente 1 ano), através da contratação de serviços de incubação, com apoio sob a forma de um incentivo não reembolsável a 100%.

Os serviços serão prestados pelas incubadoras já acreditadas e pertencentes à Rede Nacional de Incubadoras (RNI).



Apoio

Vale simplificado de pagamento imediato

Incentivo de 1.500€ em serviços de incubação (incluindo rendas, telecomunicações, outros)



Investimento esperado

4M €

(assumindo 2.500 startups)

Fonte: IAPMEI / PO's Regionais



Impacto

Com esta iniciativa pretende-se a manutenção da rede de apoio às startups e de serviços essenciais nesta fase de crise, de forma a garantir uma recuperação efetiva e mais rápida do pós-pandemia Covid-19.



Condições

Não despedimento de trabalhadores durante o ano 2020 sob pena de reembolso do incentivo

Registo no portal Startup Hub e na Rede Nacional de Incubadoras



Elegibilidade

Startups e incubadoras registadas na Rede Nacional de Incubadoras

Startups que já tinham usufruído deste vale no regime anterior, são igualmente elegíveis para este específico para Covid-19

“Mezzanine” funding for Startups



Descrição da iniciativa

No momento de crise que atravessamos, importa salvaguardar startups de grande potencial que tenham beneficiado de investimentos de Business Angels, investidores de capital de risco ou outros parceiros de indústria ou que tenham sido beneficiários de sistemas de incentivos e que tenham passado por processos de transferência de tecnologia. Esta medida pretende injetar liquidez nestas empresas através de um empréstimo (suprimentos) convertível em capital, findo um período de 12 meses, aplicando uma taxa de desconto que permita evitar a diluição dos promotores. Esta linha permitirá mitigar os efeitos da pandemia COVID-19, suportando as start-ups que sejam sinalizadas positivamente pelo ecossistema e que apresentem um plano de manutenção da sua atividade até ao final do ano e de retoma futura do negócio pós crise. Podem ser apoiadas sociedades por quotas, envolvendo tickets médios de 50.000 a 100.000 euros por startup



Apoio

Instrumento de dívida convertível em capital social (suprimentos), findo um período de 12 meses. aplicando uma taxa de desconto que permita evitar a diluição dos promotores
Tickets médios entre 50.000 € e 100.000€ de investimento



Investimento esperado

Dotação total de 10M €
Fonte: Portugal Ventures | FITEC



Impacto

Reforço do capital das startups de grande potencial, assegurando simultaneamente a proteção do capital investido anteriormente



Condições

- Não despedimento de trabalhadores durante o ano 2020
- Registo no portal Startup Hub
- Apresentação de declaração explicitando os impactos negativos do surto de Covid-19 na sua atividade económica.
- Obrigatoriedade de existência de financiamentos anteriores (Business Angels, parceiros estratégicos, fundadores ou sistemas de incentivos)
- Envolvimento passado em processos de transferência de tecnologia
- Preferência por negócios que envolvam medidas de economia circular ou eficiência energética.
- Afetação de um mentor ao acompanhamento da atividade da empresa por um período máximo de 12 meses (custo incluído no investimento)
- Operacionalização da linha de financiamento através da Portugal Ventures



Elegibilidade

1. Empresas inovadoras que :
 - a) Estejam Inscritas no mapeamento de startups do Startup Hub, ou
 - b) Estejam incubadas numa das incubadoras pertencentes a Rede Nacional de Incubadoras, ou
 - c) Que sejam ou tenham sido investidas por um dos BA's Ou VC's acreditados pelo IAPMEI ou IFD, ou
 - d) Que sejam reconhecidas pela ANI
2. Empresas Fundadas há mais de 1 ano menos de 8 anos
3. Sem dívidas às finanças ou Segurança Social

Lançamento de instrumento Covid-19 - Portugal Ventures



Descrição da iniciativa

Lançamento de Call da Portugal Ventures para investimentos em startups, com tickets a partir de 50K€.

Iniciativa financiada através da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), Portugal Ventures, e Imprensa Nacional-Casa da Moeda.



Impacto

Esta medida facilita o reforço da liquidez de startups (*bridge financing*) em sindicância com acionistas existentes (pelo menos 30%), no contexto atual de forte abrandamento da prospeção de investimento em novas empresas por parte dos investidores.

Complementaridade com os 54 Business Angels, 15 Fundos de Capital de Risco e do Fundo 200M (tickets a partir de 500K€) financiados através da IFD.



Apoio

Tickets por startup a partir de 50K€.

Todos os setores e tecnologias.



Condições

Regras da Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco da IFD.

Co-investimentos com o Fundo 200M estão limitados à componente financiada pelos acionistas privados existentes ou investidores privados.



Investimento esperado

Potencial: 3M€

De participação pública, viabilizando uma maior participação privada nas empresas.

Fonte: Portugal Ventures



Elegibilidade

Empresas elegíveis ao abrigo da Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco gerida pela IFD.

Fundo 200M



Descrição da iniciativa

O Fundo 200M permite dotar as start-ups e scaleups tecnológicas de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases late seed e Series A e B.

Na prática faz o matching/co-investimento com investidores privados qualificados permitindo rondas de 10M ou mais, entre privados e 200M.



Impacto

Permite uma capitalização significativa das empresas para apoiar na fase atual de grande incerteza e depois potenciar o seu crescimento pós-Covid.



Apoio

Co-investimento com investidores privados em startups e scaleups portuguesas na área digital, life sciences e biotech, com um mínimo público de 500 mil euros e máximo de 5 milhões de euros (podendo ainda vir a ser flexibilizando o valor mínimo).

Call option para os co-investidores privados durante os primeiros anos da operação de investimento com uma TIR entre 4 a 6%.



Condições

Empresas tecnológicas baseadas em Portugal e que tenham investidores privados qualificados e com experiência a querer investir no seu capital, em pelo menos 500 mil euros.

Mais informações: <https://www.200m.pt/>



Investimento esperado

200 M euros

Fonte: PME Investimentos



Elegibilidade

<https://www.200m.pt/faq/>

<https://www.200m.pt/applications/>

Fundo co-investimento para a inovação social



Descrição da iniciativa

O Fundo para a Inovação Social permite dotar as startups de impacto social de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases seed até Series A, através de matching entre operadores privados e FIS.



Impacto

Permite uma capitalização significativa das empresas com uma forte vertente de impacto social para apoiar na fase atual de grande incerteza e depois potenciar o seu crescimento pós-Covid.



Apoio

Co-investimento com investidores privados em empresas com projetos inovadores e de impacto social com um mínimo público de 50 mil euros e máximo de 2,5 milhões de euros.

Call option para os co-investidores durante os primeiros anos da operação de investimento com uma TIR entre 3 a 5%.



Condições

Empresas validadas pelas EMPIS como tendo projetos de impacto baseados em Portugal e que tenham investidores privados qualificados e com experiência a querer investir no seu capital pelo menos 50 mil euros.

Mais informações: <https://www.fis.gov.pt/>



Investimento esperado

42 M euros

Fonte: PME Investimentos (FIS Capital)



Elegibilidade

<https://www.fis.gov.pt/en/sif-equity-how-it-works/>

<https://www.fis.gov.pt/en/sif-equity-fapplication-process/>

Tabela Resumo de Medidas de Apoio

 Medida	 Tipologia	 Descrição	 Investimento potencial	 Fonte
1 Startup RH Covid19	Incentivo	Apoio financeiro: um salário mínimo p/ colaborador	8M €	IAPMEI / PO's Regionais
2 Prorrogação Startup Voucher	Incentivo	Prorrogação dos vouchers pelo período de 3 meses (2.075€ por empreendedor)	300K €	IAPMEI
3 Vale Incubação Covid19	Incentivo	Contratação de serviços de incubação não reembolsáveis a 100%	4M €	IAPMEI / PO's Regionais
4 "Mezzanine" funding for Startups	Capital de Risco	Injeção de liquidez através de um empréstimo (suprimentos) convertível em capital	10M €	Fundo FITEC PV
5 Lançamento de instrumento Covid-19 - Portugal Ventures	Capital de Risco	Call da Portugal Ventures para investimentos em startups, com tickets a partir de 50K€	3M €	Portugal Ventures
			Subtotal	25,3M €
6 Fundo 200M	Capital de Risco	Permite dotar as start-ups e scaleups tecnológicas de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases late seed e Series A e B	200M €	PME Investimentos
7 Fundo co-investimento para a inovação social	Capital de Risco (FIS capital)	Permite dotar as start-ups de impacto social de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases seed até Series A	42M €	PME Investimentos
			Subtotal	242M €
			Total potencial	267,3M €

 Medidas novas e exclusivas a startups

 Medidas em vigor e adaptadas para que as start-ups possam também tirar partido